

PORTARIA GP N. 1415 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, com fundamento no art. 5º da Resolução n. 03/2009-TJ de 14 de janeiro de 2009, e considerando o requerimento formulado no Processo Administrativo eletrônico n. 0028978-45.2023.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ernani César dos Santos para compor, como representante da Diretoria de Tecnologia da Informação, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, até o término do biênio 2022-2024, em substituição à servidora Letícia Cardoso de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2023.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente

PORTARIA GP N. 1416 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 2º da Resolução TJ n. 7 de 16 de junho de 2021, assim como no requerimento formulado no Processo Administrativo eletrônico n. 0028990-59.2023.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ernani César dos Santos para compor, como representante da Diretoria de Tecnologia da Informação, a Comissão de Gestão de Memória do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, até o término do biênio 2022-2024, em substituição à servidora Letícia Cardoso de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2023.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente

1ª Vice-Presidência

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 48/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições, e o exposto no Processo Administrativo n. 0018446-12.2023.8.24.0710, TORNA PÚBLICA a exclusão da candidata Angela Cristina Moser Dallagnol da lista de habilitados para modalidade de ingresso por remoção, por não preencher os requisitos formais necessários à outorga para o aludido critério.

FAZ SABER, outrossim, que a inscrição da candidata para modalidade de ingresso por provimento permanece válida.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Desembargador Altamiro de Oliveira

1º Vice-Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 47/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CATARINENSE, no uso de suas atribuições, e com base no subitem 15.2 do Edital n. 11/2022, que deflagrou o certame, TORNA PÚBLICO o programa de pontos que serão objeto da prova oral, a saber:

PONTO 1

DIREITO CIVIL

1. Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo, eficácia da lei no espaço. 2. Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos da personalidade, ausência. Domicílio. 3. Pessoas jurídicas. 4. Bens: classes. 5. Direitos autorais (Lei no 9.610/1998). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei no 13.709/2018).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Direito material e direito processual. Normas processuais fundamentais. Boa-fé, eficiência e colaboração processual. Direito processual e Constituição. Acesso à Justiça. Lesão e ameaça a direito. Instrumentalidade, efetividade, adequação, tempestividade e eficiência da tutela jurisdicional. Princípio da economia processual. Garantia da duração razoável do processo. Meios adequados de resolução de conflitos. Conciliação e mediação. Arbitragem. Aplicação das normas processuais. Jurisdição e competência. Conceito. Características. Espécies. Escopos. Critérios. Limites. Princípios. Cooperação internacional. Incompetência absoluta e relativa. Meios de Suscitação. Modificação de competência. Prevenção. Prorrogação. Perpetuação. Cooperação nacional. Atos de concertação. Produção de prova única nos litígios em massa. Ação: conceito, natureza jurídica, teorias, condições, identificação e classificação. Processo: conceito, natureza jurídica, teorias. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Partes e capacidade processual. Deveres processuais e responsabilidade. Litigância de má-fé e atos atentatórios à dignidade da justiça. Despesas processuais, honorários de sucumbência, multas e gratuidade da justiça. Sucessão e substituição. Curador especial. Procuradores. Litisconsórcio: modalidades, poderes e limitação. Intervenção de terceiros: espécies, características. Assistência simples e litisconsorcial. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus Curiae.

DIREITO DO CONSUMIDOR

1 - Fundamentos constitucionais e infraconstitucionais do Direito do Consumidor. Campo de aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Relação de consumo. 2 -Garantia contratual e legal. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. História da proteção jurídica e social da infância brasileira. Evolução histórico-sociológica da infância e juventude. 2. Aspectos gerais do Direito da Criança e do Adolescente. A proteção da infância no Brasil. Legislação. Constituição. Lei n. 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 3. Disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, destituição de tutela, colocação em família substituta. Família extensa. 4. Normas de interpretação do ECA. Normas esparsas. 5. Direito da Criança e do Adolescente. Doutrinas Jurídicas de proteção: Doutrina da Situação Irregular e Doutrina da Proteção Integral. Princípio da Prioridade Absoluta. Princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.

DIREITO PENAL

Direito Penal: conceito, funções e caracteres. Ciências Penais e disciplinas auxiliares. Escolas e tendências penais: escola clássica, escola positiva, escola crítica, escola moderna alemã, escola penal humanista, escola técnico-jurídica, escola correccionalista, movimento de defesa social. Principais fases da evolução epistemológica do Direito Penal: positivismo, neokantismo, finalismo e ontologismo do finalismo de Welzel, pós-finalismo: normativismo funcionalista. Direito Penal do Inimigo. Teorias da ação. Causas que excluem a ação e omissão. Relação de causalidade. Teorias. Superveniência de causa relativamente independente. Causação e imputação do resultado. Teorias. Estrutura

do delito omissivo. Delito omissivo próprio. Delito omissivo impróprio. Tipicidade. Conceito de tipo. Tipicidade e ilicitude. Desvalor da ação, desvalor do resultado. Classificação estrutural dos tipos. Tipo de injusto de ação doloso: tipo objetivo e tipo subjetivo. Elemento subjetivo geral: o dolo. Elemento subjetivo do injusto (elemento subjetivo especial do tipo). Intervenção predisposta de autoridade e atuação do agente provocador. Sujeitos do delito. Sujeito ativo e passivo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Concurso de pessoas. Autoria e participação: teorias, requisitos e divisão. Autoria e coautoria: conceito de autor. Autoria colateral Participação: conceitos, elementos e espécies de participação. Punibilidade no concurso de pessoas. Circunstâncias incomunicáveis. Objeto e aplicação da Lei de Execução Penal: Do objeto da execução penal; da jurisdição do Juízo da Execução; dos presos provisórios, condenados pela Justiça Eleitoral ou Militar; delitos não atingidos pela sentença ou pela lei; a comunidade como ente colaborador. Classificação dos condenados: exame de personalidade e exame criminológico. Assistência: assistência material, assistência à saúde, assistência educacional, assistência social, assistência religiosa, assistência ao egresso. Disciplina: Faltas disciplinares, regime disciplinar diferenciado, sanções, aplicação das sanções e procedimento disciplinar. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990 e suas alterações). Dos crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997 e suas alterações). Dos crimes relativos a preconceito (Leis nº 7.716/1989 e suas alterações e nº 9.459/1997). Dos crimes eleitorais (Lei nº 4.737/1965 e suas alterações). Dos crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003 e suas alterações). Dos crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Interpretação e aplicação da norma processual penal. Direito Processual Penal à luz da Constituição Federal. Do Inquérito Policial. Violência Doméstica (Lei n. 11.340/2006 e suas alterações). Decreto-Lei n. 201/1967 e suas alterações.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito e classificação; conteúdo da Constituição; normas constitucionais materiais e formais; supremacia da Constituição. Estado Democrático de Direito: conceito; fundamentos constitucionais; princípio da República. Poder Legislativo: organização, funcionamento e competências; Congresso Nacional; processo legislativo; Comissões Parlamentares de Inquérito e controle jurisdicional; imunidades parlamentares; orçamento e fiscalização orçamentária; Tribunais de Contas. Ações Constitucionais: tutela de interesses individuais, difusos e coletivos; ações constitucionais em espécie (habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção, ação civil pública, ação popular, ação declaratória de constitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental).

DIREITO ELEITORAL

Princípios do direito eleitoral. Princípio democrático. Princípio republicano. Princípio federativo. Princípio da igualdade. Princípio do voto direto e secreto. Democracia partidária. Participação popular ou acesso democrático. Princípio da anualidade ou da anterioridade. Justiça Eleitoral. Organização. Competência. Funções normativas, consultivas, administrativas e jurisdicionais. Juízes eleitorais. Juntas eleitorais. Tribunais Regionais Eleitorais. Tribunal Superior Eleitoral. Divisão geográfica.

DIREITO EMPRESARIAL

Empresa e empresário. Estabelecimento empresarial. Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações).

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Sistema Tributário Nacional: Constituição Federal e Código Tributário Nacional. Princípios do Direito Tributário. Normas constitucionais de Direito Tributário. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Legislação tributária. Conceitos. Lei ordinária e lei complementar, Lei Delegada, Decretos Legislativos, Resoluções do Senado, Atos Normativos de Autoridade Administrativa, Decretos e Despachos

Normativos do Executivo, Resoluções Administrativas, Portarias, Decisões Administrativas e Consultas. Matérias reservadas à previsão por Lei Complementar. Medida provisória. Tratados e convenções internacionais. Convênios do CONFAZ. Tributação internacional. Acordos para evitar a dupla tributação. Aspectos tributários da OMC, MERCOSUL, ALADI e ALCA. Incentivos fiscais.

DIREITO AMBIENTAL

Meio Ambiente. Teoria Geral do Direito ambiental. Conceito. Natureza. Fontes e Princípios. Recursos Hídricos. Mudanças Climáticas. Política ambiental constitucional. Deveres ambientais. Deveres ecológicos e regulamentação da atividade econômica na Constituição Federal. Saneamento Básico. Direito Ambiental Constitucional. Constituição Federal art. 225. Competência legislativa em matéria ambiental. Competências legislativas exclusivas e concorrentes. Resíduos Sólidos. Bens Ambientais. Águas, cavidades naturais subterrâneas. Energia. Espaços territoriais protegidos e seus componentes: Fauna, Flora, Florestas, Ilhas, Paisagem, Mar Territorial, Praias fluviais, Praias marítimas. Recursos naturais da plataforma continental. Recursos da zona econômica exclusiva. Sítios arqueológicos e pré-históricos. Terrenos de marinha e seus acréscidos. Terrenos marginais.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios do Direito Administrativo. Origens, objeto e conceito. Noção. Relevância. Tipologia. Princípios constitucionais e infraconstitucionais regeadores da atividade administrativa. Legalidade. Impessoalidade. Moralidade. Publicidade. Eficiência. Preponderância e indisponibilidade do interesse público. Proporcionalidade. Razoabilidade. Motivação. Continuidade. Presunção de veracidade e de legalidade. Autoexecutoriedade. Autotutela. Segurança jurídica. Proteção à confiança. Boa-fé. Servidores públicos. Legislação: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina; Regime Próprio de Previdência do Estado do Santa Catarina (Lei Estadual nº 6.745/1985). Terminologia. Vínculos de trabalho (funções, cargos e empregos). Noção. Acessibilidade. Cargos públicos. Regime jurídico. Vencimento, remuneração e subsídio. Estabilidade. Vitaliciedade. Acumulação de cargos. Exercício de mandato eletivo. Férias, décimo terceiro salário, licenças e direito de greve. Sindicalização. Aposentadoria e pensão. Limites de despesas com pessoal. Responsabilidade dos servidores. Poder disciplinar. Regime disciplinar. Processo administrativo disciplinar (Lei Complementar nº 491/2010). Comunicabilidade de instâncias.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

Legislação Estadual. Lei Complementar nº 339/2006 (dispõe sobre a divisão e organização judiciárias do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências). Lei Complementar nº 367/2006 (dispõe sobre o Estatuto da Magistratura do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Lei Complementar nº 413/2008 (transforma cargos do quadro da magistratura e altera dispositivos das leis complementares nº 339/2006 e nº 367/2006). Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional. Regime Jurídico da Magistratura Nacional: carreira, ingresso, promoções, remoções. Direitos e deveres funcionais da magistratura. Código de Ética da Magistratura Nacional. Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça. Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados. Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.

PONTO 2

DIREITO CIVIL

1. Fato juri´dico. Nego´cio juri´dico. Prova. Atos juri´dicos lí´citos e ilí´citos. 2. Prescriçã~o e decade~ncia. 3. Obrigacõ~es: caracterí´sticas, espe´cies, transmissã~o, adimplemento, extincã~o e inadimplemento. “Lei da Usura” (Decreto no 22.626/1933). 4. Contratos: disposicõ~es gerais, extincã~o. Espe´cies de contratos regulados no Co´digo Civil. Lei do Inquilinato (Lei no 8.245/1991). 5. Atos unilaterais: promessa de recompensa, gesta~o de nego´cios, enriquecimento sem causa e pagamento indevido.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Impedimento e suspeição. Auxiliares da Justiça. Carreiras essenciais à administração da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos processuais: conceito, classificação, forma. Negócio jurídico processual e convenção processual. Calendário processual. Prática de atos processuais no processo eletrônico. Atos das partes. Preclusão temporal, lógica e consumativa. Atos do juiz. Preclusão pro judicato. Tempo, lugar e comunicação dos atos processuais. Prazos. Citações e intimações. Teoria da aparência. Citação real e ficta. Contumácia. Invalidades processuais. Mera irregularidade. Anulabilidade. Nulidade. Vícios processuais sanáveis e insanáveis. Distribuição e registro. Valor da causa. Tutelas provisórias. Aspectos gerais. Poder geral de tutela. Tutelas de urgência. Tutela cautelar e tutela antecipada: cabimento, fungibilidade, momento, requisitos, procedimentalização. Estabilização da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Modalidades de tutela urgente antecipada na forma específica: tutela inibitória e tutela de remoção do ilícito. Tutela de evidência: cabimento, requisitos, procedimentalização. Distribuição do tempo do processo.

DIREITO DO CONSUMIDOR

1 - Conceitos de consumidor, fornecedor, produto e serviço. Correntes. Política nacional da relação de consumo. Principiologia e direitos básicos no CDC. Boa-fé objetiva. Inversão do ônus da prova. 2 - Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Financiamentos. Ações de revisão de contrato. Prevenção e tratamento do superendividamento. Sanções administrativas.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Direitos fundamentais: direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. 2. Direito à Profissionalização e à Proteção do Trabalho Urbano e Rural do Adolescente. 3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária. 4. Poder familiar. Parentesco. Família natural e família substituta. Família substituta nacional e estrangeira. 5. Guarda; Tutela e adoção. Entrega voluntária. Adoção intuitu personae. Adoção internacional. Acolhimento familiar e institucional. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Apadrinhamento afetivo.

DIREITO PENAL

Princípios Fundamentais do Direito Penal. Princípio da legalidade ou reserva legal. Princípio da dignidade da pessoa humana. Princípio da culpabilidade. Princípio da exclusiva proteção de bens jurídicos. Princípio da intervenção mínima e da fragmentariedade. Princípios da personalidade e da individualização da pena. Princípio da proporcionalidade. Princípio da humanidade. Princípio da adequação social. Princípio da insignificância. Tipo de injusto de ação culposo. Conceito e elementos. Modalidades de culpa. Espécies de culpa. Princípio da confiança. Dolo eventual e culpa consciente. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo e erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Erro accidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Concurso de delitos. Unidade e Pluralidade delitiva. Sistemas. Concurso material ou real. Concurso formal ou ideal. Crime continuado. Multas no concurso de delitos. Teoria das Circunstâncias. Circunstâncias judiciais. Circunstâncias legais. Circunstâncias legais. Circunstâncias agravantes. Reincidência. Conceito e elementos da reincidência. Espécies e efeitos da reincidência. Agravantes no concurso de pessoas. Circunstâncias atenuantes. Causas de aumento e de diminuição de pena. Qualificadoras. Estabelecimentos penais. Penitenciária. Colônia agrícola, industrial ou similar. Casa do albergado. Centro de Observação. Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Cadeia Pública. Penas privativas de liberdade e execução das penas em espécie: Reclusão e Detenção. Guia de recolhimento. Cálculo de liquidação e soma das penas. Superveniência de doença mental. Regimes. Soma e unificação de pena, detração, remição e fixação de regime. Progressão de regime: requisito objetivo e subjetivo, progressão nos crimes hediondos ou equiparados, regime aberto. Progressão por saltos. Regressão de regime. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes referentes à violência doméstica e familiar (Lei nº 11.340/2006 e suas alterações).

Dos crimes de responsabilidade penal dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-Lei nº 201/1967 e suas alterações). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/2005 e suas alterações). Dos crimes previstos no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003 e suas alterações). Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019). Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/1941 e suas alterações).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Da Ação Penal. Da Ação Civil. Da Competência. Das Questões e Processos Incidentes. Da prova. Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória. Prisão Temporária (Lei n. 7.960/1989 e suas alterações).

DIREITO CONSTITUCIONAL

Interpretação da Constituição: hermenêutica constitucional; critério da interpretação conforme. Aplicabilidade das normas constitucionais: classificação quanto à eficácia (plena, contida e limitada) e à aplicabilidade. Controle de constitucionalidade: sistemas de controle; o sistema brasileiro; exercício do controle; efeitos da declaração de inconstitucionalidade; efeitos da declaração de constitucionalidade; a inconstitucionalidade por omissão. Poder Judiciário: a função jurisdicional; organização do Poder Judiciário; Supremo Tribunal Federal; Súmula Vinculante; Conselho Nacional de Justiça; Justiça dos Estados. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público (natureza, princípios e garantias, estrutura e funções constitucionais); Advocacia (o advogado e a administração da Justiça, direitos, deveres e inviolabilidade); Advocacia pública (procuradorias) e Defensorias. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

DIREITO ELEITORAL

Partidos políticos. Tratamento normativo. Liberdade de organização. Autonomia. Fidelidade partidária. Prestação de contas. Fundo partidário. Perda de cargo eletivo. Lei nº 9.096/1995 e suas alterações. Sistemas eleitorais. Considerações gerais. Tipologia. Sistema majoritário. Sistema proporcional. Sistema misto. Eleições. Lei nº 9.504/1997 e suas alterações. Filiação partidária. Convenções partidárias. Registro de candidatos. Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais. Prestação de contas. Propaganda eleitoral. Acesso gratuito ao rádio e à televisão. Propaganda partidária fiscalização. Pesquisas e testes pré-eleitorais. Direito de resposta. Votação. Atos preparatórios, início e encerramento. Lugares de votação, seções eleitorais e mesas receptoras. Polícia e fiscalização perante as mesas receptoras. Apuração. Proclamação dos resultados. Diplomação. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.

DIREITO EMPRESARIAL

Propriedade Industrial. Patentes: a) pedido; b) concessão da patente; c) invenção; d) modelo de utilidade; e) proteção; f) nulidades; g) cessão do pedido ou da patente; h) extinção da patente. Marcas: a) caracterização; b) registro; c) restrições; d) proteção; e) nulidades; f) cessão e licença de uso; g) prazo; h) extinção do registro. Desenhos Industriais: a) titularidade e pedido de registro; b) proteção legal; c) nulidade e extinção do registro. Indicações geográficas e sua proteção.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Tributo: conceito, natureza jurídica, espécies: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições. Aspectos gerais de cada espécie. Elementos do tributo: fato gerador, base de cálculo, alíquota e sujeitos. Competência tributária: classificação, exercício da competência tributária. Capacidade tributária, distinção entre competência tributária e capacidade tributária. Obrigação tributária: definição e natureza jurídica, obrigação principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade tributária: substituição tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações.

DIREITO AMBIENTAL

Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Princípios da PNMA. Objeto. Finalidade. Instrumentos da PNMA. Extração Mineral. Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Objeto. Órgãos integrantes.

Órgão Superior. Conselho de Governo. Órgão Consultivo e Deliberativo (CONAMA). Órgão Central - Ministério do Meio Ambiente. Recursos Hídricos e Amazônia legal. Órgão executor - IBAMA. Órgãos Setoriais. Órgãos Seccionais e órgãos locais. Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). Licenciamento Ambiental. Sistema de Licenciamento. Licenciamento ambiental. Tipos de Licenciamento (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação). Outorgas das Licenças. Licença Ambiental para fins específicos.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Noção. Relação com legislação e jurisdição. Governo. Constituição. Federação. Personalidade jurídica. Estrutura fundamental no Brasil. Desconcentração. Descentralização. Administração Direta e Indireta. Órgãos públicos. Hierarquia. Delegação. Avocação. Administração direta e indireta. Noções. Características. Autarquias. Fundações públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Entes com situação peculiar (ordens e conselhos profissionais, fundações de apoio, empresas controladas pelo poder público, serviços sociais autônomos, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público). Terceiro Setor. Controle da Administração Pública. Tipologia. Controles internos. Controle parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Ministério Público. Ombudsman. Controle jurisdicional. Sistemas. Inafastabilidade. Inexigência de esgotamento da via administrativa. Alcance. Consequências. Administração em juízo. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Regime jurídico. Concomitância de instâncias. Elementos constitutivos do tipo. Sujeição ativa. Sujeição passiva. Ato danoso. Dolo e culpa. Sanções. Procedimentos. Ação judicial. Fazenda Pública em juízo. Lei Anticorrupção. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA Sociologia do Direito. Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de pessoas. Relações sociais e relações jurídicas. Controle social e o Direito. Transformações sociais e Direito. Direito, Comunicação Social e opinião pública. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não-judiciais de composição de litígios. Análise econômica do direito. Conceitos fundamentais. Racionalidade econômica. Eficiência processual. Métodos adequados de resolução de conflitos e acesso à Justiça. Demandas frívolas e de valor esperado negativo. Precedentes, estabilidade da jurisprudência e segurança jurídica. Coisa Julgada. Economia comportamental.

PONTO 3

DIREITO CIVIL

1. Responsabilidade civil. Obrigação de indenizar e indenização. Preferências e privilégios creditórios. 2. Posse. Conceito, classificação, aquisição, efeitos, perda. 3. Direitos reais: propriedade, superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador. Direitos reais de garantia. Direito de laje. Estatuto da Cidade (Lei no 10.257/2001). Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano n. 6.766/1979. Lei Estadual n. 17.492/2018. Alienação fiduciária de bens móveis (Decreto-Lei no 911/1969). Alienação fiduciária de bens imóveis (Lei no 9.514/1997). 4. Patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário (Lei no 10.931/2004). 5. Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973). Medida Provisória 1.085/2021.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Procedimento comum. Formação, suspensão e extinção do Processo. Elementos da demanda. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta: conceito, espécies. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências preliminares e do saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento e organização do processo. Provas: conceito e disposições gerais. Relevância e admissibilidade. Prova

direta e indireta. Presunções e máximas de experiência. Ônus e dever probatório. Distribuição estática e distribuição dinâmica. Inversão. Poderes probatórios do juiz. Prova ilícita. Regras de exclusão e regras de privilégio. Provas típicas e atípicas. Prova estatística nas demandas coletivas. Prova e tutela inibitória. Provas em espécie. Valoração da prova. Sistema do convencimento motivado.

DIREITO DO CONSUMIDOR

1 - Qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato e do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade pelo vício do produto e do serviço no CDC. Prazos. 2 - Defesa dos direitos do consumidor em juízo. Ações coletivas para defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matéria de consumo. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. A infância e a adolescência no contexto internacional - A Convenção Internacional dos Direitos da Criança (ONU, 1989) e principais documentos internacionais. Resolução no 44/25 da Assembleia Geral (20/11/1989). Convenção OIT. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de Riad). 2. Direito à vida e a proteção do nascituro. Aspectos constitucionais e legais. 3. Prevenção e prevenção especial vinculadas à informação, lazer, esportes, diversões e espetáculos. Produtos e serviços. Autorização para viajar. Formas de controle. Ação civil pública. 4. Política de atendimento. Entidades de atendimento. Fiscalização. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta CNAS/CONANDA no 01, de 18 de junho de 2009). 5. Medidas de proteção a crianças e adolescentes. Medidas específicas de proteção.

DIREITO PENAL

Bem Jurídico-Penal: Conceito e delimitação. Bem jurídico individual e transindividual. Objeto do crime. Bem jurídico e função. Teoria da lei penal. Fontes do Direito Penal: costume, jurisprudência e doutrina. Norma e lei penal: conceito e estrutura lógica da norma jurídico-penal. Lei penal em branco. Interpretação da lei penal. Resultado diverso do pretendido. Ilicitude ou antijuridicidade. Causas de justificação. Estado de necessidade: conceito, fundamento e requisitos. Legítima defesa: conceito, fundamento e requisitos. Estrito cumprimento de dever legal: conceito, fundamento, requisitos. Colisão de deveres. Exercício regular de direito: conceito, fundamento e requisitos. Consentimento do ofendido: conceito, funções, fundamento e requisito. Teorias da pena. Conceito. Espécies. Fundamentos e fins da pena. Teorias absolutas, relativas ou unitárias (eccléticas), Classificação das penas. Sistemas penitenciários. Princípios da Execução Penal: Princípio da legalidade; Princípio do devido processo legal; princípio da humanidade; princípio da jurisdicionalidade; princípios do contraditório e da ampla defesa; princípio da publicidade. Monitoração eletrônica. Permissão de saída prisional. Saída temporária. Requisitos para a concessão da saída temporária. Condições legais de fiscalização. Prazo para saída temporária. Revogação da saída temporária. Remição. Contagem do tempo remido. Decisão judicial. Perda do tempo remido. Tempo remido e benefícios. Penas restritivas de direitos. Prestação pecuniária. Perda de bens e valores. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas. Interdição temporária de direitos: proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo; proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do poder público; suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo; proibição de frequentar determinados lugares; proibição de inscrever-se em concurso, avaliação ou exames públicos. Limitação de fim de semana. Substituição. Conversão da pena na execução.

Fiscalização e regras para execução. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/2006 e suas alterações) e Lei nº 14.322/22). Dos crimes previstos na Lei nº 9.263/1996 e suas alterações (planejamento familiar). Dos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003 e suas alterações). Dos crimes do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973 e suas alterações). Crimes de propriedade intelectual (Lei nº 9.279/1996 e suas alterações).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Das Citações e Intimações. Da Sentença. Do Processo Comum. Dos Processos Especiais.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Poder Executivo: princípios constitucionais da Administração Pública; presidencialismo e parlamentarismo; organização e estrutura do Poder Executivo; eleição e mandato do Chefe do Executivo; perda do mandato: hipóteses e consequências; responsabilidade do Chefe do Executivo; Estado de sítio e Estado de defesa; Medida Provisória: natureza, efeitos, conteúdo e limites; Lei delegada; competência política, executiva e regulamentar. Direitos sociais: conceito e classificação; direitos dos trabalhadores (individuais e coletivos); direito à educação e à cultura; direito ambiental; direitos das crianças e dos idosos; direito à saúde e seguridade social (previdência e assistência social); disciplina da comunicação social.

DIREITO ELEITORAL

Condições de elegibilidade. Direitos Políticos. Alistamento Eleitoral. Ato e efeitos da inscrição, transferência e encerramento, cancelamento e exclusão do eleitor. Domicílio eleitoral. Limites étários. Inelegibilidades. Espécies. Inelegibilidades constitucionais. Inelegibilidades infraconstitucionais. Abuso do poder político. Abuso do poder econômico. Condenação criminal. Suspensão da inelegibilidade. Captação ilícita de sufrágio e condutas vedadas a agentes públicos. Conceito. Tipologia. Caracterização.

DIREITO EMPRESARIAL

Direito Societário. Código Civil de 2002. Sociedade empresária: a) conceito de sociedade; b) formação e divisão do capital; c) responsabilidade dos sócios; d) personalidade jurídica; e) desconsideração da personalidade jurídica; f) classificação das sociedades; g) constituição das sociedades. Sociedade unipessoal. Das sociedades em espécie: a) sociedade em comum; b) sociedade em conta de participação; c) sociedade simples; d) sociedade em nome coletivo; e) sociedade em comandita simples; f) sociedade limitada; g) sociedade anônima; h) sociedade em comandita por ações. Ligações Societárias: a) sociedade controladora; b) sociedades coligadas; c) subsidiária integral; d) grupo societário; e) consórcio.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Limitações do poder de tributar: imunidade tributária, imunidades em espécie, distinção entre imunidade, isenção e não incidência. Repartição das receitas tributárias. Repartição das receitas tributárias. Legislação. Análise crítica do sistema e de seus reflexos no desenvolvimento do País. Evasão e elisão tributárias. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, protesto de certidão de dívida ativa, certidões negativas. Impostos da União, impostos dos Estados e impostos dos Municípios. Processo judicial tributário: Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (ação de execução fiscal), Lei nº 8.397/1992 (ação cautelar fiscal), ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária, ação anulatória de débito fiscal, Lei nº 12.016/2009 (mandado de segurança), ação de repetição de indébito, ação de consignação em pagamento, ações de controle de constitucionalidade, ação civil pública, recursos, reclamação. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

DIREITO AMBIENTAL

Função e Natureza Jurídica do Estudo de Impacto Ambiental. Conceito jurídico de impacto ambiental. Exigência Constitucional dos Estudos de Impacto Ambiental. O EIA na legislação nacional. Competência Legislativa sobre o EIA. Competência para exigir o EIA. Estados e

Municípios. Competência do CONAMA para estabelecer as diretrizes sobre o EIA. Normas Gerais. Conteúdo do EIA. RIMA. Audiência Pública. As licitações e o EIA. Conceito de Zoneamento Ambiental. Finalidade. Natureza jurídica. Zoneamento Ambiental Urbano. Zonas do Uso Industrial (ZUI). Zonas de Uso Estritamente Industrial (ZUEI). Zona de Uso Predominantemente Industrial (ZUPI). Zona de Uso Diversificado (ZUD). Zoneamento Ambiental Agrícola e Zoneamento Ambiental Costeiro.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Atividades da Administração Pública. Tipologia. Poderes Administrativos. Poder e função. Poder normativo. Poder disciplinar. Poder decorrente de hierarquia. Poder vinculado. Poder discricionário (evolução conceitual, mérito, justificativa, campos de exercício, parâmetros, conceitos jurídicos indeterminados). Poder regulamentar. Poder normativo. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poderes Administrativos. Poder de polícia. Noções gerais. Síntese evolutiva. Fundamentos e finalidades. Polícia administrativa. Regime jurídico geral. Campo de atuação. Meios de atuação. Limites. Possibilidade de delegação. Características (discricionariedade/vinculação, autoexecutoriedade e coercibilidade). Requisitos de validade. Proporcionalidade. Sanções. Prescrição. Serviços públicos. Caracterização. Princípios específicos. Tipologia. Modos de prestação. Concessão de serviço público. Conceito. Características. Concessão de serviço precedida de obra pública. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações. Serviço adequado. Direitos e deveres dos usuários. Política tarifária. Licitação. Contrato. Encargos do concedente e da concessionária. Intervenção. Extinção. Permissão e autorização de serviço público. Arrendamento. Franquia. Parcerias público-privadas. Intervenção na propriedade. Noções gerais. Tipologia. Função social da propriedade. Restrições e limitações administrativas em geral. Tombamento. Ocupação temporária. Requisição. Servidão administrativa. Desapropriação. Tratamento constitucional e infraconstitucional. Fundamentos e requisitos. Bens expropriáveis. Competência. Fases e procedimentos. Indenização. Imissão na posse. Desistência da desapropriação. Destinação dos bens expropriados. Retrocessão. Desapropriação indireta ou apossamento administrativo. Expropriação.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia. Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual. Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas. Heurística e vieses cognitivos. A percepção de Justiça. Processo cognitivo de tomada de decisão. Governança corporativa e Compliance no Brasil. Mecanismos de Combate às organizações criminosas e Lavagem de Dinheiro. Whistleblower. Direito da Antidiscriminação. Conceitos Fundamentais do Direito da Antidiscriminação. Modalidades de Discriminação. Legislação antidiscriminação nacional e internacional. Conceitos Fundamentais do Racismo, Sexismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIA+fobia. Ações Afirmativas. Direitos dos Povos indígenas e das comunidades tradicionais.

PONTO 4

DIREITO CIVIL

1. Lei de transplantes (Lei nº 9.434/1997). 2. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). 3. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 4. Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). 5. Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 14.010/2020).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Conteúdo. Defeitos das sentenças. Reexame necessário. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Relativização da coisa julgada. Julgamento liminar de improcedência. Liquidação de sentença. Cumprimento de Sentença: disposições gerais. Cumprimento de sentença que reconheça a

exigibilidade de obrigação: (a) de pagar quantia certa; (b) de prestar alimentos, provisórios ou definitivos; (c) de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; (d) de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Defesa. Cumprimento de sentença provisório e definitivo. Procedimentos Especiais. Procedimentos de jurisdição voluntária.

DIREITO DO CONSUMIDOR

1 - Banco de dados e de cadastro de consumidores. Proteção contratual no CDC. Regulamento geral de direitos do consumidor de serviços de telecomunicações (Resolução n. 632 ANATEL de 7 de março de 2014). Regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica (Resolução Normativa ANEEL n. 1.000, de 7 de dezembro de 2021). 2 - Práticas comerciais: disposições gerais. Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. A Justiça da Infância e da Juventude. Aspectos processuais e Procedimentos especiais da Lei n. 8.069/1990 (ECA). Competência. Recursos. O acesso à Justiça na defesa dos interesses individuais, coletivos e difusos. A atuação do Juiz da Infância e da Juventude. 2. O Ministério Público. Atuação extrajudicial e judicial. Atribuições. Ação Civil Pública. Recomendação. Termo de ajustamento da conduta. Apuração de responsabilidades nas entidades de atendimento. 3. Ato infracional. Medidas socioeducativas. Remissão. Direitos individuais. Proteção Judicial aos interesses individuais. Garantias processuais. Resolução do CONANDA no 119/2006. Recomendação do CNJ no 87/2021. Direitos de visita aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Atendimento ao adolescente com transtorno mental e com dependência de álcool ou substância psicoativa. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei (PNAISARI). Resolução do CNJ no 369/2021. Videoconferência. Resolução do CNJ no 330/2020. 4. Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis. Da alienação parental. 5. Conselhos Tutelares. Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente. Estrutura. Atribuições. Processo de escolha. Impedimentos. Competência.

DIREITO PENAL

Aplicação da lei penal: argumento analógico, princípios gerais de direito e equidade. Âmbito temporal da lei penal: irretroatividade e retroatividade da lei penal favorável. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Âmbito espacial da lei penal. Princípios Fundamentais. Conceito de território nacional. Lugar do delito. Extraterritorialidade: imunidade diplomática e imunidade parlamentar. Extradicação: conceito e espécies. Princípios e condições. Limitações à extradicação. Deportação e expulsão. Culpabilidade. Conceito. Evolução dogmática da culpabilidade. Conceito material de culpabilidade. Elementos da culpabilidade. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão da imputabilidade. Imputabilidade diminuída. Embriaguez e actio libera in causa. Potencial consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro de proibição. Conceito e modalidades. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. Exigibilidade de conduta diversa. Inexigibilidade. Hipóteses legais e supralegais de exculpação. Efeitos da condenação. Conceito. Efeitos secundários penais. Efeitos secundários extrapenais: genéricos específicos. Reabilitação: conceito, condições, requisitos, efeitos e revogação. Condições objetivas da punibilidade. Definição e natureza jurídica. Enumeração e efeitos. Escusas absolutórias. Conceito e denominação. Natureza jurídica. Trabalho: trabalho interno e externo. Pena de multa. Conceito. Natureza Jurídica. Sistemas de cominação de multa penal. Aplicação da pena de multa. Pagamento e parcelamento. Conversão e suspensão da pena de multa. Da prescrição da pena de multa na execução. Determinação da pena. Conceitos e sistemas. Individualização legal, judicial e executória. Fixação da pena. Fixação da pena privativa de liberdade. Fixação da pena de multa. Suspensão condicional da pena. Conceito e natureza jurídica. Sistemas. Requisitos. Espécies. Condições. Período de prova. Revogação. Prorrogação. Extinção. Competência. Livramento condicional. Requisitos de ordem objetiva e subjetiva. Concessão do livramento. Condições. Carta de livramento, cerimônia, caderneta e

pecúlio. Revogação obrigatória e facultativa. Efeitos da revogação. Modificação das condições. Suspensão do livramento. Prorrogação do período de prova e extinção da pena. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes de interceptação das comunicações telefônicas (Lei nº 9.296/1996). Dos crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 e suas alterações). Dos crimes de propriedade intelectual de programa de computador (Lei nº 9.609/1998). Dos crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998 e suas alterações). Dos crimes relativos ao mau uso de agrotóxicos (Leis nº 7.802/1989 e suas alterações e nº 7.804/1989). Dos crimes de biossegurança (Lei nº 11.105/2005). Dos crimes de transplante de órgãos (Lei nº 9.434/1997 e suas alterações).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Das nulidades e Dos Recursos em Geral. Reforma do Processo Penal (Pacote Anticrime - Lei n. 13.964/2019). Da Execução da Pena (Lei n. 7.210/1984). Leis Especiais: Lei Antidrogas (Lei n. 11.343/2006 e suas alterações). Programa de proteção às vítimas (Lei n. 9.807/1999). Resolução n. 427/2021.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Poder Constituinte: conceito; legitimidade e limites; poder originário e poder derivado; poder constituinte estadual. Estrutura federativa brasileira: conceito e características da federação; repartição e classificação das competências na Constituição de 1988; União (natureza da unidade federativa; competências; organização), Estados (competências, organização e autonomia), Municípios (competências, organização e autonomia) e Distrito Federal (natureza, competências, organização e autonomia); os “consórcios públicos” (Lei nº 11.107/2005 e suas alterações); intervenção nos Estados e Municípios (autonomia e intervenção, competência interventiva, pressupostos formais e substanciais, limites e controle).

DIREITO ELEITORAL

Aspectos processuais. Consequências. Ações e representações eleitorais. Ação de impugnação de mandato eletivo (AIME). Ação de impugnação de registro de candidatura (AIRC). Ação de investigação judicial eleitoral (AIJE). Recurso contra a expedição de diploma (RCED). Medidas cautelares. Recursos eleitorais e ação rescisória em matéria eleitoral. Tipologia. Características. Efeitos. Recursos das decisões dos juizes eleitorais. Recursos das decisões das juntas eleitorais. Recursos das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais. Recursos das decisões do Tribunal Superior Eleitoral. Habeas corpus e mandado de segurança em matéria eleitoral.

DIREITO EMPRESARIAL

Títulos de crédito. Código Civil de 2002 e Lei Uniforme: a) características de títulos de crédito; b) circulação dos títulos de crédito; c) conceito de título de crédito; d) requisitos essenciais e não essenciais. Títulos eletrônicos ou escriturais. Classificação dos títulos de crédito: a) títulos de crédito nominativos; b) títulos de crédito ao portador; títulos de crédito à ordem. Institutos cambiários: a) aval; b) endosso; c) protesto (Lei nº 9.492/1997); d) aceite; e) saque. Títulos de crédito em espécie: a) letra de câmbio; b) nota promissória; c) duplicata cartular e escritural; d) cheque; e) debêntures; f) títulos de crédito do agronegócio - Lei nº 11.076/2004 e suas alterações; g) cédulas de crédito bancário, comercial, industrial e rural.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Direito financeiro: orçamento público, despesa pública, receita pública, crédito público, responsabilidade fiscal, controle interno e externo das finanças públicas. Normas de finanças públicas na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Crédito tributário: constituição de crédito tributário, lançamento, modalidades de lançamento, suspensão do crédito tributário, extinção do crédito tributário, exclusão de crédito tributário, garantias e privilégios do crédito tributário. Prescrição e decadência. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, protesto de certidão de dívida ativa, certidões negativas.

DIREITO AMBIENTAL

O Dano Ambiental. Apuração do Dano Ambiental. Reparação do Dano Ambiental. Responsabilidade Administrativa, Civil e Penal por danos ao Meio Ambiente. Infrações Administrativas Ambientais. Sanções para as Infrações administrativas ambientais. O Poder de Polícia e Direito Ambiental. Meios processuais para a defesa ambiental. Ação Popular. Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985 e suas alterações). Competência para o processamento e julgamento das ações civis públicas por danos ao meio ambiente. Legitimidade ativa. Mandado de Segurança Coletivo. Desapropriação. Tombamento. A tutela inibitória em matéria de proteção ao meio ambiente. A tutela de urgência no direito ambiental. O acesso coletivo à tutela jurisdicional em matéria ambiental. Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (Crimes e Infrações Administrativas contra o meio ambiente). Responsabilidade penal ambiental. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Ação e processo penal. Competência para julgar os crimes contra o meio ambiente. Crimes contra a fauna. Crimes contra a flora. Crimes contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural. Crimes de poluição.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Ato administrativo. Estado de Direito. Noção. Elementos (agente competente, objeto, forma, motivo, finalidade). Atributos (presunção de legitimidade/veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade e tipicidade). Perfeição, vigência e eficácia. Retroatividade e irretroatividade. Tipologia. Legalidade. Mérito. Ato de governo. “Não ato”. Vícios e defeitos. Desfazimento. Nulidades. Anulação e revogação. Cassação. Preservação (convalidação, ratificação e conversão). Processo Administrativo. Tratamento constitucional e infraconstitucional. Finalidades. Devido processo legal no âmbito administrativo. Princípios específicos (contraditório, ampla defesa, duração razoável, formalismo moderado, verdade material, oficialidade, gratuidade, pluralidade de instâncias, participação popular). Tipologia. Fases. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações. Reformatio in pejus. Processo administrativo disciplinar. Processo sumário. Sindicância. Verdade sabida. Intranscendência subjetiva das sanções. Processo Administrativo. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Bens públicos. Terminologia. Síntese evolutiva. Noção. Tipologia. Classificação. Domínio do Estado. Domínio privado. Uso de bem público por particular (normal, anormal, comum e privativo). Alienação. Afetação e desafetação. Formação do patrimônio público. Regime jurídico geral. Aquisição. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Terrenos marginais ou reservados. Terras indígenas. Ilhas. Águas públicas. Minas e jazidas.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA
Filosofia do Direito. O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito. O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral. A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU). Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Pragmatismo, Análise Econômica do Direito e Economia Comportamental. Função judicial e pragmatismo. Antifundacionalismo. Contextualismo. Consequencialismo. Racionalismo e Empirismo. Dialética. Utilitarismo.

PONTO 5

DIREITO CIVIL

1. Direito de família. Direito pessoal: casamento e relações de parentesco. União Estável. Concubinato. 2. Direito de família: Direito patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos e bem de família. Lei de alimentos (Lei nº 5.478/1968). Alimentos gravados (Lei nº 11.804/2008). 3. Poder familiar. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Investigação Oficiosa de Paternidade e demais institutos abordados na Lei nº 8.560/1992. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 4. Direito das sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha. Legislação especial. Resolução do CNJ nº 452 de 22/4/2022. 5. Bem

de família legal (Lei nº 8.009/1990).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo de execução: disposições gerais, partes, competência, requisitos. Títulos executivos. Responsabilidade patrimonial. Espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa. Execução contra a fazenda pública. Execução de alimentos. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução. Da ordem dos processos nos Tribunais e competência originária: disposições gerais. Técnica de julgamento não unânime. Incidentes de assunção de competência, de arguição de inconstitucionalidade e de resolução de demandas repetitivas. Conflito de competência. Homologação de sentença estrangeira e concessão de exequatur a carta rogatória. Ação rescisória. Reclamação. Recursos: conceito, natureza jurídica, classificação, normas fundamentais, efeitos. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Sucumbências recursais. Ações autônomas de impugnação. Precedentes (ratio decidendi, obiter dictum, formação, vinculação, distinção e superação). Súmulas. Súmulas vinculantes. Papel das Cortes Superiores. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, agravo interno, recurso ordinário, recurso especial, recurso extraordinário. Repercussão geral em recurso extraordinário. Recursos extraordinário e especial repetitivos e seu julgamento. Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário. Embargos de divergência. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015 e suas alterações).

DIREITO DO CONSUMIDOR

1 - Infrações penais. 2 - A conciliação no superendividamento. O sistema nacional de defesa do consumidor. Convenção coletiva de consumo. Lei dos planos e seguros privados de assistência à saúde (Lei nº 9.656/1998).

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Crimes e Infrações Administrativas previstos na Lei nº 8.069/1990 (ECA). 2. Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente. 3. Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. A escuta especializada e o depoimento especial de crianças e adolescentes (Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018). Resolução do CONANDA nº 169/2014. Violência sexual contra crianças e adolescentes. 4. O Marco Legal da primeira infância: Lei nº 13.257/2016. Política socioassistencial na infância e adolescência: tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Políticas sociais básicas. Políticas e programas de assistência social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional de Assistência Social. Lei nº 8.742/1993 (LOAS). Níveis de proteção. Atribuições de CRAS e CREAS. 5. Provimento Corregedoria CNJ nº 118/2021 e suas alterações. Resolução do CNJ nº 165/2012 e suas alterações. Recomendação do CNJ nº 98/2021.

DIREITO PENAL

Delito: conceito formal, material ou analítico. Classificação dos delitos: delito de resultado, delito de mera atividade ou conduta, delito qualificado pelo resultado, delito de lesão, delito de perigo abstrato e concreto, delito comum, especial (próprio e impróprio), delito de mão própria, delito unissubsistente, delito plurissubsistente, delito pluriofensivo, delito instantâneo, permanente e instantâneo de efeitos permanentes, delito de dano, delito comissivo, delito omissivo próprio (puro) e omissivo impróprios (ou comissivos por omissão, ou comissivos-omissivos), delitos unissubjetivo, delito plurissubjetivo (coletivo, de concurso necessário), delitos de ação única, delitos de ação múltipla ou de conteúdo variado, delito complexo, delito progressivo ou de passagem, delito habitual. Etapas da realização do delito: consumação e tentativa. Conceito e elementos. Fundamento da punibilidade da tentativa. Preparação e execução. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime impossível e delito putativo. Causas de extinção da punibilidade. Natureza jurídica e efeitos da extinção da punibilidade. Morte do agente. Anistia, graça e indulto. Abolitio criminis. Renúncia. Perdão

do ofendido. Perdão judicial. Retratação. Decadência e preempção. Prescrição. Conceito e fundamentos. Os prazos de prescrição e sua contagem. Espécies. Suspensão e interrupção da prescrição. Deveres e direitos do preso. Medidas de Segurança. Conceito. Natureza jurídica. Pena e medida de segurança. Princípio da legalidade. Sistemas. Pressupostos de aplicação das medidas de segurança: prática de fato punível, periculosidade do autor, e ausência de imputabilidade plena. Espécies: internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico, e tratamento ambulatorial. Locais de internação e tratamento. Duração das medidas de segurança. Exame de verificação da cessação de periculosidade. Desinternação ou liberação condicional. Medida de segurança substitutiva: semi-imputabilidade e superveniência de doença mental. Duração da medida de segurança substitutiva. Extinção da punibilidade e medidas de segurança. Direitos do internado. Conversões: pena privativa de liberdade em penas restritivas de direito; penas restritivas de direito em pena privativa de liberdade; impossibilidade de conversão da pena de multa; pena privativa de liberdade em medidas de segurança. Tratamento ambulatorial em internação. Dos crimes contra a fé pública e delitos das fraudes em certames de interesse público. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Leis nº 8.137/1990 e suas alterações e nº 8.176/1991). Dos crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações). Dos crimes de lavagem de capitais (Lei nº 9.613/1998 e suas alterações). Das disposições penais em relação à prevenção e repressão de organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013 e suas alterações). Dos crimes de licitações públicas (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Leis Especiais: Lei de Organizações Criminosas (Lei n. 12.850/13 e suas alterações). Lei de Abuso de Autoridade. Interceptação Telefônica (Lei n. 9.296/1996). Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9.503/1997 e suas alterações). Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003 e suas alterações).

DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos políticos: nacionalidade (conceito e natureza, direitos dos estrangeiros); cidadania (direito a voto e elegibilidade); plebiscito e referendo (conceitos e distinções); direitos políticos negativos (conceito e significado; perda, suspensão e re aquisição dos direitos políticos; inelegibilidades - Lei Complementar nº 64/1990); Partidos políticos e organização partidária; Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995 e suas alterações). Direitos e garantias fundamentais: declaração dos direitos e sua formação histórica; natureza e eficácia das normas sobre direitos fundamentais; conceito de direitos e de garantias; classificação dos direitos fundamentais. Direitos individuais: destinatários; classificação; direito à vida; direito à privacidade; dignidade da pessoa humana; igualdade; liberdade (pessoa física, pensamento, ação profissional); propriedade (conceito e natureza constitucional, propriedades especiais, limitações ao direito de propriedade, função social da propriedade). Marco temporal indígena.

DIREITO ELEITORAL

Crimes eleitorais. Classificação. Código Eleitoral. Leis penais eleitorais extravagantes. Crimes contra a organização administrativa da Justiça Eleitoral. Crimes contra os serviços da Justiça Eleitoral. Crimes contra a fé pública eleitoral. Crimes contra a propaganda eleitoral. Crimes contra o sigilo ou o exercício do voto. Crimes contra os partidos políticos. Crimes do Código Eleitoral. Crimes das leis penais eleitorais extravagantes. Lei nº 6.091/1974 e suas alterações. Processo Penal Eleitoral. Investigação criminal eleitoral. Ação Penal. Competência em matéria criminal eleitoral. Rito processual penal eleitoral. Invalidação e nulidade de atos eleitorais.

DIREITO EMPRESARIAL

Recuperação judicial, extrajudicial falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005 e suas alterações). Disposições preliminares e comuns à recuperação judicial e à falência: a) verificação e da habilitação de créditos; b) administrador judicial e comitê de credores;

c) assembleia geral de credores. Recuperação judicial: a) objetivo; b) legitimidade ativa; c) requisitos; d) créditos abrangidos e exceções; e) meios para a obtenção da recuperação da empresa; f) pedido e processamento da recuperação judicial; g) plano de recuperação judicial. Recuperação judicial das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: plano especial. Recuperação extrajudicial. Convolução da recuperação judicial em falência. Falência: a) objetivos; b) princípios; c) requerimento de falência pelo credor e pelo devedor; d) procedimento e decretação da falência; e) efeito da sentença em relação às obrigações, aos bens e aos contratos do devedor; f) direitos e deveres do falido. Órgão da falência; habilitação, verificação e classificação dos créditos; ações falimentares; liquidação na falência; extinção das obrigações do falido.

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Processo judicial tributário: Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (ação de execução fiscal), Lei nº 8.397/1992 (ação cautelar fiscal), ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária, ação anulatória de débito fiscal, Lei nº 12.016/2009 (mandado de segurança), ação de repetição de indébito, ação de consignação em pagamento, ações de controle de constitucionalidade, ação civil pública, recursos, reclamação. Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, Lei nº 8.137/1990 e suas alterações (crimes contra a ordem tributária). Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DIREITO AMBIENTAL

Direito ambiental internacional. Conceito. Fontes do direito ambiental internacional. Princípios gerais do direito ambiental internacional. MERCOSUL e direito ambiental internacional. Procedimentos administrativos de prevenção de dano ambiental transfronteiriço. As Organizações não governamentais (ONGs). Conceito de Poluição. Poluição das águas. Poluição Atmosférica. Poluição por resíduos sólidos. Poluição por rejeitos perigosos. Poluição por agrotóxicos. Poluição sonora. Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação: Fundamento Constitucional. Mudança do Clima e Mercado de Carbono. Parcelamento e loteamento do solo urbano. Lei nº 6.938/1981 e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Estatuto da Cidade. Lei nº 12.651/2012 e suas alterações (Código Florestal). Lei Estadual nº 16.342/2014 (altera a Lei nº 14.675/2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente).

DIREITO ADMINISTRATIVO

Licitação. Noções gerais. Tratamento normativo. Legislação básica. Princípios. Modalidades (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo). Registro cadastral. Registro de preços. Comissão de licitação. Fases do processo licitatório. Instauração. Habilitação. Classificação. Julgamento. Homologação. Adjudicação. Inversão de fases. Dispensa e inexigibilidade. Anulação e revogação. Controle. Aspectos penais. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 14.133/2021. Contratos da administração. Tipologia. Contratos clássicos (obras, serviços, compras, concessões e permissões). Regime jurídico. Mutabilidade. Prerrogativas da Administração. Cláusulas exorbitantes. Alteração unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Fiscalização. Não invocação da exceção do contrato não cumprido. Imposição de sanções. Rescisão unilateral. Ocupação provisória de bens e serviços. Duração. Prorrogação. Garantias. Formalização. Alteração. Imprevisão. Fato do príncipe. Recebimento do objeto. Rescisão (por ato unilateral e escrito da Administração, amigável e judicial). Pagamento. Contratos parcialmente regidos pelo Direito Privado. Novas figuras contratuais. Terceirização. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 14.133/2021. Responsabilidade civil extracontratual do Estado. Evolução do tema. Tratamento constitucional e infraconstitucional. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade por ação. Responsabilidade por omissão. Responsabilidade decorrente de comportamento ilícito. Responsabilidade decorrente de comportamento lícito. Reparação do dano. Regresso. Causas de exclusão ou de atenuação da responsabilidade. Atos jurisdicionais e legislativos.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA
Teoria Geral do Direito e da Política. Direito objetivo e direito subjetivo.

Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante. Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho. O conceito de Política. Política e Direito. Ideologias. Circular n. 106/2022 do Tribunal de Justiça. Direito Digital. 4ª Revolução industrial. Transformação Digital no Poder Judiciário. Tecnologia no contexto jurídico. Automação do processo. Inteligência Artificial e Direito. Audiências virtuais. Cortes remotas. Ciência de dados e Jurimetria. Resoluções do CNJ sobre inovações tecnológicas no Judiciário. Persecução Penal e novas tecnologias. Crimes virtuais e cibersegurança. Deepweb e Darkweb. Provas digitais. Criptomoedas e Lavagem de dinheiro. Noções gerais de contratos Inteligentes, Blockchain e Algoritmos. LGPD e proteção de dados pessoais.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente do Concurso

Corregedoria-Geral da Justiça

Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Extrajudicial/Renda Mínima/Habilitação n. 0033287-12.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Habilitação de Serventia Extrajudicial ao Programa Renda Mínima

Trata-se de pedido formulado por Taise Veiverberg Lopes, interina do Ofício de Registros Cíveis das pessoas naturais e de interdições e tutelas, das pessoas jurídicas e de títulos e documentos da Comarca de Campo Erê, objetivando a habilitação da serventia ao Programa Renda Mínima, instituído pela Lei Complementar estadual n. 806/2022 e regulamentado pela Resolução CM n. 9/2023, na forma da Circular CGJ n. 200/2023.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (doc. 7426498), ficando habilitado o Ofício de Registros Cíveis das pessoas naturais e de interdições e tutelas, das pessoas jurídicas e de títulos e documentos da Comarca de Campo Erê ao Programa Renda Mínima.

Fica condicionado, até 31 de dezembro de 2023, o recebimento de valores à apresentação do Livro Diário Auxiliar de Registro da Receita e da Despesa previsto no Provimento n. 45, de 13 de maio de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, o que deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fechamento do mês de referência (art. 5º, §5º, da Resolução CM n. 9/2023) em procedimento próprio. Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Após a intimação da requerente para ciência, encerre-se a tramitação dos autos nessa unidade.

Florianópolis, 7 de agosto de 2023.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Extrajudicial/Renda Mínima/Habilitação n. 0033287-12.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Habilitação de Serventia Extrajudicial ao Programa Renda Mínima

Foro Extrajudicial. Provimento CNJ n. 81/2018. Lei Complementar Estadual n. 806/2022. Resolução CM n. 9/2023. Serventia deficitária. Programa Renda Mínima. Registro Civil das Pessoas Naturais.

Habilitação de serventia extrajudicial ao Programa Renda Mínima. Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de pedido formulado por Taise Veiverberg Lopes, interina do Ofício de Registros Cíveis das pessoas naturais e de interdições e tutelas, das pessoas jurídicas e de títulos e documentos da Comarca de Campo Erê, objetivando a habilitação da serventia ao Programa Renda Mínima, instituído pela Lei Complementar estadual n. 806/2022 e regulamentado pela Resolução CM n. 9/2023, na forma da Circular CGJ n. 200/2023.

Por despacho (doc. 7400426), verificou-se que da análise do Livro Diário Auxiliar de Registro da Receita e da Despesa de junho/2023 que sua escrituração não estava nos moldes do art. 466 do CNCGJ, razão pela qual a postulante foi intimada e, após, juntou novamente o referido livro com modificações (doc. ???????7407974).

É o relato.

2. O Programa Renda Mínima, instituído pela Lei Complementar estadual n. 806/2022, destina-se à complementação da renda bruta das serventias extrajudiciais deficitárias no Estado de Santa Catarina, estas definidas como as que “apresentem receita bruta mensal inferior à remuneração do cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado Santa Catarina, previsto na Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993”, atualmente no patamar de R\$27.660,84 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

A receita bruta é definida, segundo disposto no art. 3º da Resolução CM n. 9/2023, pela soma “dos emolumentos e do ressarcimento dos atos isentos praticados, englobadas todas as suas competências”, bem como dos “valores recebidos a título de prestação de serviços pela serventia mediante convênio, credenciamento e matrícula com órgãos e entidades governamentais e privadas”.

As serventias extrajudiciais que se enquadrem na definição de deficitárias e que tenham interesse em receber a complementação financeira mencionada deverão solicitar habilitação ao Programa Renda Mínima, comprovando o cumprimento dos critérios estabelecidos no art. 4º da Resolução CM n. 9/2023:

Art. 4º Para fazer jus ao recebimento da complementação da renda mínima, o responsável pela serventia deverá:

I - manter o acervo da serventia atualizado perante a Central de Informações do Registro Civil (CRC) e, quando for o caso, perante a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec);
II - estar em dia com o envio da prestação de contas da serventia e com o recolhimento de eventual receita excedente, em caso de interinidade ou intervenção;

III - estar adimplente com o recolhimento da taxa do Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ;

IV - estar regular com a escrituração do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa previsto no Provimento n. 45, de 13 de maio de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça ou em outro que vier a substituí-lo;

V - ter preposto contratado;

VI - atender aos padrões mínimos de tecnologia da informação previstos no Provimento n. 74, de 31 de julho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça;

VII - ter encarregado contratado, para fins de atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados; e
VIII - disponibilizar Ponto de Inclusão Digital (PID), conforme regulamentação do Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º Para requerer a habilitação no Programa Renda Mínima, o responsável pela serventia deficitária deverá juntar a documentação comprobatória do cumprimento, no mínimo, dos critérios previstos nos incisos I a IV do caput deste artigo.

§ 2º No caso de não cumprimento de algum dos critérios mencionados no §1º deste artigo, para fazer jus ao recebimento da complementação da renda mínima, o responsável pela serventia deverá apresentar justificativa e plano de ação para implementação das exigências, com

indicação de prazo razoável para tal fim.

§ 3º O corregedor-geral do Foro Extrajudicial poderá, mediante solicitação e demonstração de inviabilidade financeira pelo responsável, conceder o prazo de:

I - 90 (noventa) dias para adequação ao critério previsto no inciso V do caput deste artigo; e

II - 180 (cento e oitenta) dias para adequação aos critérios previstos nos incisos VI e VII do caput deste artigo.

§ 4º O disposto no inciso VIII do caput deste artigo passará a ser exigido após regulamentação da matéria pelo Tribunal de Justiça.

Dito isso, verifica-se que o presente requerimento de habilitação foi protocolado mediante instauração de processo administrativo, mencionando todos os critérios estabelecidos no art. 4º da Resolução CM n. 9/2023, conforme determinado pela Circular CGJ n. 200/2023. Em suas manifestações (docs. 7395449 e 7407967), alega a postulante cumprir os critérios previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, juntando documentação comprobatória (docs. 7395450, 7395451, 7395452, 7407974, 7395454, 7395455 e 7395456).

Assim, considerando satisfatória a documentação apresentada para comprovar o cumprimento dos critérios previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII todos do art. 4º da Resolução CM n. 9/2023, é possível a habilitação da serventia ao Programa Renda Mínima.

Ressalta-se que o recebimento de valores fica condicionado, até 31 de dezembro de 2023, à apresentação do Livro Diário Auxiliar de Registro da Receita e da Despesa previsto no Provimento n. 45, de 13 de maio de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, na forma do art. 5º, §5º, da Resolução CM n. 9/2023.

A apresentação do referido Livro deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fechamento do mês de referência, sob pena de suspensão do benefício (art. 5º, §5º, da Resolução CM n. 9/2023).

Uma vez habilitada a serventia ao Programa Renda Mínima, deverá o responsável iniciar um processo administrativo (tipo de processo “Extrajudicial/Renda Mínima Genérico”), para a juntada mensal do Livro Diário Auxiliar de Registro da Receita e da Despesa, que serão relacionados aos presentes autos, para que tramitem em conjunto. Passado o período de transição previsto no art. 5º, §5º, da Resolução CM n. 9/2023, o procedimento será encerrado.

Por fim, o marco inicial para o recebimento de valores provenientes do Programa Renda Mínima será “o dia do requerimento de habilitação efetuado pela serventia interessada, vedado o pagamento retroativo” (art. 6º, caput, da Resolução CM n. 9/2023).

Entretanto, a Resolução CM n. 9/2023 previu exceção à regra no art. 6º, §1º, de modo que “os valores referentes aos meses de junho e julho de 2023 poderão ser pagos retroativamente, desde que o requerimento de habilitação se dê até 31 de julho de 2023, com pagamento até 20 de agosto de 2023”.

Considerando que o requerimento foi protocolado em 26-07-2023 (doc. ??????7395458), o Ofício de Registros Cíveis das pessoas naturais e de interdições e tutelas, das pessoas jurídicas e de títulos e documentos da Comarca de Campo Erê está apto a receber retroativamente os valores desde 20-06-2023, data em que a LCe n. 806/2022 passou a produzir efeitos, devendo apresentar o Livro Diário Auxiliar de Registro da Receita e da Despesa de junho na mesma oportunidade em que apresentar o de julho, ou seja, até o 5º (quinto) dia útil de agosto de 2023.

3. À vista do exposto, opino pela habilitação do Ofício de Registros Cíveis das pessoas naturais e de interdições e tutelas, das pessoas jurídicas e de títulos e documentos da Comarca de Campo Erê ao Programa Renda Mínima.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 5 de agosto de 2023.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Extrajudicial/Renda Mínima/Habilitação n. 0033484-64.2023.8.24.0710
Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial
Assunto: Habilitação de Serventia Extrajudicial ao Programa Renda Mínima

Trata-se de pedido formulado por Virginia Catarina Tonolli de Lima, titular da Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibaanos, objetivando a habilitação da serventia ao Programa Renda Mínima, instituído pela Lei Complementar estadual n. 806/2022 e regulamentado pela Resolução CM n. 9/2023, na forma da Circular CGJ n. 200/2023.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (doc. 7425669), ficando habilitada a Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibaanos, ao Programa Renda Mínima.

Fica condicionado, até 31 de dezembro de 2023, o recebimento de valores à apresentação do Livro Diário Auxiliar de Registro da Receita e da Despesa previsto no Provimento n. 45, de 13 de maio de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, o que deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fechamento do mês de referência (art. 5º, §5º, da Resolução CM n. 9/2023) em procedimento próprio. Aguarde-se na Divisão Administrativa desta Corregedoria (CGJ/SG-DIVADM) a apresentação da comprovação do cumprimento dos critérios faltantes, no prazo de: a) 180 (cento e oitenta) dias para o inciso I do art. 4º da Resolução n. 9/2023; e b) 180 (cento e oitenta) dias para o inciso VI do art. 4º da Resolução n. 9/2023.

Transcorridos os prazos sem manifestação, retornem os autos conclusos. Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Florianópolis, 7 de agosto de 2023.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Extrajudicial/Renda Mínima/Habilitação n. 0033484-64.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Habilitação de Serventia Extrajudicial ao Programa Renda Mínima

Foro Extrajudicial. Provimento CNJ n. 81/2018. Lei Complementar Estadual n. 806/2022. Resolução CM n. 9/2023. Serventia deficitária. Programa Renda Mínima. Registro Civil das Pessoas Naturais. Habilitação de serventia extrajudicial ao Programa Renda Mínima. Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de pedido formulado por Virginia Catarina Tonolli de Lima, titular da Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte, Comarca de Curitibaanos, objetivando a habilitação da serventia ao Programa Renda Mínima, instituído pela Lei Complementar estadual n. 806/2022 e regulamentado pela Resolução CM n. 9/2023, na forma da Circular CGJ n. 200/2023.

Por despacho (doc. 7404213), verificou-se que da análise do Livro Diário Auxiliar de Registro da Receita e da Despesa de junho/2023 que sua escrituração não estava nos moldes do art. 466 do CNCGJ, razão pela qual a postulante foi intimada e, após, juntou novamente o referido livro com modificações (doc. 7408788).

No mesmo despacho, foi também determinada a juntada de declaração de que seu acervo se encontra inserido na Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC), ou, caso o referido critério não esteja devidamente cumprido, a apresentação de justificativa, plano de ação para o cumprimento e solicitação de concessão de prazo, na forma do §2º do art. 4º da Resolução CM n. 9/2023 e da Circular CGJ n. 200/2023, o que foi cumprido no doc. 7408790.

É o relato.